

APPESOL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Of. Nº 007/2024

Soledade RS, 23 de outubro de 2024

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2024

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimenta-la, está acompanhado deste ofício a prestação de contas do fomento n 03/2024, com os seguintes anexos I, II, III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente


VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00

APPESOL
12 263 892/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

Local e data: **SOLEDADE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Vanderlei dos Santos Silva
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aproyado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeita Municipal de Soledade

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Vanderlei dos Santos Silva
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL
12 263 892/0001-00

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeita Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Vanderlei dos Santos Silva
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPESOL
APPESOL
12 263 892/0001-00

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/Q-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aproyado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeito Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPE SOL					
1.2. NOME DO PROJETO:					
PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS PARA EMPRESAS CONSIDERADAS COMO "PEQUENO E MÉDIO PORTE": SISTEMATIZAÇÃO DE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	05/04/2024	A	30/12/2024		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	23/08/2024	A	23/10/2024		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	15765-3	1.7. BANCO:	SICREDI	1.8. AGÊNCIA:	0247

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO		
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:		
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)	
a) Saldo anterior	R\$	-
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$	14.800,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$	14.800,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$	-

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)	R\$ -
----------------------------------	-------

SOLEDADE 23 DE AGOSTO DE 2024

Vanderlei dos Santos Silva
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE APPE SOL
12 263 892/0001-06

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Vanderlei dos Santos Silva
APPESOL
VÁNDERLEI DOS SANTOS SILVA 12 263 892/0001-00
PRESIDENTE APPESOL

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeita Municipal de Soledade



Associado: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 15765-3

Impresso em 18/10/2024 10:30:16

Extrato

Dados referentes ao período 01/09/2024 a 18/10/2024.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
SALDO				0,00
10/09/2024	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	429981	8.900,00	8.900,00
16/09/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 08417492000127 ERICO BATISTA	SI01227	-3.300,00	5.600,00
27/09/2024	DEBITO TED/IB 03898002000138 HIDROQUIMICA TRATAM	100206	-3.000,00	2.600,00
27/09/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	2.598,00
01/10/2024	DEBITO TED/IB 39400646000100 LUCIANO PRATES CARA	100040	-2.470,00	128,00
01/10/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	126,00
08/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 12263892000100 ASSOCIACAO DO	SI02202	4,00	130,00
10/10/2024	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	916205	5.900,00	6.030,00
16/10/2024	DEBITO TED/IB 39400646000100 LUCIANO PRATES CARA	100090	-130,00	5.900,00
16/10/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	5.898,00
17/10/2024	DEBITO TED/IB 39400646000100 LUCIANO PRATES CARA	100096	-2.600,00	3.298,00
17/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 12263892000100 ASSOCIACAO DO	SI00713	4,00	3.302,00
17/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 08417492000127 ERICO BATISTA	SI00732	-3.300,00	2,00
17/10/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	0,00

Saldo da Conta

Valores atualizados em 18/10/2024

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfernando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENTO 6515		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202400000002569</h2> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço 12/09/2024</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador a926851a2</td> </tr> </table>	Data do Serviço 12/09/2024	Código Verificador a926851a2
Data do Serviço 12/09/2024	Código Verificador a926851a2			

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 12/09/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Soledade/RS
---	-------------------------------------	--------------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		Soledade/RS	
Endereço RUA TEREZINHA BATISTA PINTO,116			
Cidade Soledade	UF RS	Fone (54) 9146-0771	CEP 99300-000
Bairro BOTUCARAY			
CNPJ / CPF 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal 8326	Inscrição Estadual ISENTO	
E-mail elo.elocontabilidade@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****
E-mail	Fone
	Cidade *****

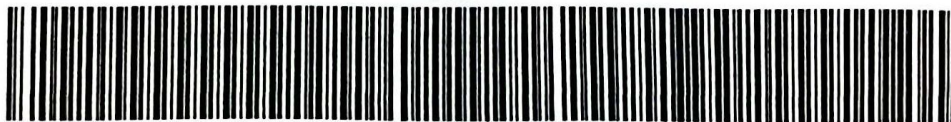
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.300,00	2,01	66,33	Não

Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.300,00	Valor do ISSQN Próprio 66,33	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 3.300,00		Valor Líquido da NFS-e 3.300,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$157,74; Est: R\$0,00; Fed: R\$443,85; Total Aprox: R\$601,59. Fonte: IBPT.	
--	--

Consulta realizada em 12/09/2024 às 17:04:12.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal



202400000002569a926851a208417492000127

Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Número da NFS-e 202400000002569 Competência 12/09/2024 NFS-e a926851a2	Número de Controle do Município Identificação e assinatura do receptor
--	--	---

Consulta realizada em 12/09/2024 às 17:04:12.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFSe.Portal



Associado: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Cooperativa: 0247 Conta Corrente: 15765-3 Impresso em 16/09/2024 14:23:28

Transferência entre Contas do Sicredi


Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 2436776522
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 62698-8
Favorecido: ERICO BATISTA DA SILVA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 16/09/2024
Hora da Transferência: 14:22:41
Valor Transferido (R\$): 3.300,00
Motivo da Transferência: TECNICO AMBIENTAL
Autenticação Eletrônica: 9A87.5EF6.684B.D825.225E.E769.F7B4.AD44

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA AV. CENTRAL, 160 CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129 Município: GUAPORÉ - RS E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br Fone: (54) 3443-8787			Número da NFS-e 202400000016173	
CNPJ / CPF 03.898.002/0001-38	Inscrição Estadual 059/00.41878		Inscrição Municipal 344420	Data do Serviço 16/09/2024

 MUNICIPIO DE GUAPORÉ/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3443-4630 - guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 16/09/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município GUAPORÉ/RS
---	-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		GUAPORÉ/RS	
Endereço RUA VENANCIO AIRES,816			
Cidade SOLEDADE	UF RS	Fone (05) 49924-5279	CEP 99300-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00) COND. PGTO.:A VISTA TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 199,50 - LEI 12.741/2012.	3.000,00	3,00	90,00	Não

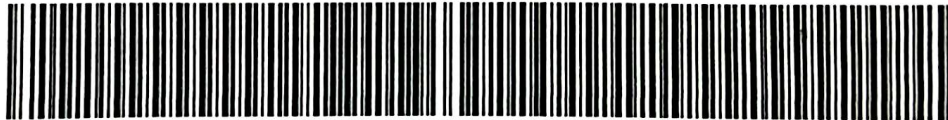
Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.000,00	Valor do ISSQN Próprio 90,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 3.000,00		Valor Líquido da NFS-e 3.000,00	

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 13171 | Série: 501 | Emitido em: 16/09/2024 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.
 Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica. | Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA.
 Lei 12741/2012: Mun: R\$143,40; Est: R\$0,00; Fed: R\$403,50; Total Aprox: R\$546,90. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 16/09/2024 às 10:20:13.
 Para consultar a autenticidade acesse: guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal



20240000001617397ab5225303898002000138

Recebi(emos) de HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	Número da NFS-e 202400000016173 Competência 16/09/2024 NFS-e 97ab52253	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 16/09/2024 às 10:20:13.
 Para consultar a autenticidade acesse: guapore.govbr.cloud/NFSe.Portal



Associado: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Cooperativa: 0247 Conta Corrente: 15765-3 Impresso em 18/10/2024 10:38:00

TED Outra Titularidade

Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 2450478257
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 846
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 7530
Favorecido: HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMI
CPF/CNPJ: 03.898.002/0001-38
Data Transferência: 27/09/2024
Hora Transferência: 15:31:33
Valor a Transferir (R\$): 3.000,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: hidroquimica tratamentos
Identificador:
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: 147A.000B.381D.2ADA.4AF6.8E5F.8DD1.F96E

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 2024770	Data e Hora da Emissão 27/09/2024 11:05:42	Código de Verificação 234439847
---------------------------	---	------------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA	Telefone: 5433126385
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00	Inscrição Municipal: 91243
Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA	CEP: 99064-310
Município/UF: Passo Fundo/RS	E-mail: luciano@arl.eco.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APESOL 894	Telefone:
CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal:
Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA	CEP: 99300-000
Município/UF: Soledade/RS	E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2600,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE SETEMBRO/24

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEL:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL					
Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota	
RS 2.600,00	(-) RS 0,00	(-) RS 0,00	(-) RS 130,00	(=) RS 2.470,00	
CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
RS 2.600,00	(-) RS 0,00	(-) RS 0,00	(=) RS 2.600,00	(x) RS 5,00	(=) RS 130,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00
RPS: 5948 SÉRIE: S

TED Outra Titularidade

Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 2453667847
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 3063
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 27886
Favorecido: LUCIANO PRATES CARA LTDA
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00
Data Transferência: 01/10/2024
Hora Transferência: 07:34:36
Valor a Transferir (R\$): 2.470,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: TRANSPORTE EFLUENTES
Identificador:
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: 7BFE.F97B.8FC6.B68B.C6BF.E058.A8AB.1F03

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

**Associado:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE**Cooperativa:** 0247**Conta Corrente:** 15765-3**Impresso em** 18/10/2024 10:37:54

TED Outra Titularidade

Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 2474693163
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 3063
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 27886
Favorecido: LUCIANO PRATES CARA LTDA
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00
Data Transferência: 16/10/2024
Hora Transferência: 10:25:14
Valor a Transferir (R\$): 130,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: diferenca
Identificador:
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: 13EC.EC3D.97AF.C5EE.8B64.64AA.CA16.63AD

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 2024785	Data e Hora da Emissão 16/10/2024 11:24:03	Código de Verificação 236904288
----------------------------------	--	---

PRESTADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA	Telefone: 5433126385
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00	Inscrição Municipal: 91243
Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA	CEP: 99064-310
Município/UF: Passo Fundo/RS	E-mail: luciano@arl.eco.br

TOMADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPE SOL 894	Telefone:
CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal:
Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA	CEP: 99300-000
Município/UF: Soledade/RS	E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2600,00
OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE OUTUBRO/24

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL				
Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
RS 2.600,00	(-) RS 0,00	(-) RS 0,00	(-) RS 130,00	(=) RS 2.470,00

CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
RS 2.600,00	(-) RS 0,00	(-) RS 0,00	(=) RS 2.600,00	(x) RS 5,00	(=) RS 130,00

OBSERVAÇÕES
Retenções: PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00 RPS: 5963 SÉRIE: S



Associado: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE
Cooperativa: 0247 Conta Corrente: 15765-3

Impresso em 17/10/2024 11:23:52

TED Outra Titularidade

Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 2476149878
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 3063
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 27886
Favorecido: LUCIANO PRATES CARA LTDA
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00
Data Transferência: 17/10/2024
Hora Transferência: 11:13:25
Valor a Transferir (R\$): 2.600,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: TRANSPORTE RESIDUOS
Identificador:
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: 4CFD.B16E.D788.A664.AC97.9997.480F.3FF5

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Aterdimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<p>ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfernando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023</p>		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">20240000002571</h2>
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENTO 6515	Data do Serviço <h3 style="text-align: center;">16/10/2024</h3>	Código Verificador <h3 style="text-align: center;">6c33a0d7d</h3>

<p>MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - soledade.govbr.cloud/NFS-e.Portal</p>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	16/10/2024	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE				Soledade/RS			
Endereço RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116							
Cidade Soledade	UF RS	Fone (54) 9146-0771	CEP 99300-000				
Bairro BOTUCARAY							
CNPJ / CPF 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal 8326	Inscrição Estadual ISENTO					
E-mail elo.elocontabilidade@gmail.com							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.300,00	2,01	66,33	Não

Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****					
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
3.300,00	66,33	0,00	0,00	66,33	0,00		
Valor Total da NFS-e	3.300,00	Valor Líquido da NFS-e	3.300,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$157,74; Est: R\$0,00; Fed: R\$443,85; Total Aprox: R\$601,59. Fonte: IBPT.	
--	--

Consulta realizada em 16/10/2024 às 20:42:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFS-e.Portal



Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____ Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 20240000002571 Competência 16/10/2024 NFS-e 6c33a0d7d	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 16/10/2024 às 20:42:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: soledade.govbr.cloud/NFS-e.Portal



Associado: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 15765-3

Impresso em 18/10/2024 10:37:58

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 2476152587
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 62698-8
Favorecido: ERICO BATISTA DA SILVA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 17/10/2024
Hora da Transferência: 11:22:32
Valor Transferido (R\$): 3.300,00
Motivo da Transferência: TECNICO AMBIENTAL
Autenticação Eletrônica: 9838.3CD0.5F8F.3F80.3E2F.DDD2.FA5C.B01A

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

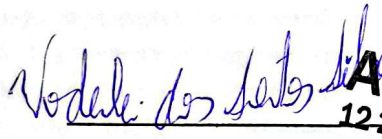
Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que houve um equívoco no pagamento da nota 2024770, referente ao transporte dos resíduos sólidos, pois o valor pago foi de R\$ 2.470,00 e o correto é R\$2.600,00, com isso para correção foi pago diferença de R\$130,00 completando o valor correto de R\$2.600,00.

Atenciosamente

Soledade, 23 de Outubro de 2024


APPESOL
12.263.892/0001-00

Vanderlei dos Santos Silva

Presidente APPESOL

12.263.892/0001-00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Nos meses de Setembro e Outubro a APPESOL deu continuidade ao projeto para o atendimento das metas e ações estabelecidas. As coletas ocorreram em sua normalidade nos respectivos dias 16 e 27 de Setembro e também 16 de Outubro nas empresas, Blue Stone, Rosimar da Silva França, Elizio Kremer dos Santos, Miqueli Soster da Silva, Mario Miranda Balbinott, Marce dos Santos, Dalla Corte Pedras.

A coleta dos Resíduos sólidos A coleta de resíduos industriais é um dos processos iniciais do ciclo de destinação final.

O serviço de coleta, bem como o transporte dos restos fabris para unidades de tratamento, são executados após a análise e a identificação do resíduo em questão.

Essa etapa que envolve a coleta e o traslado dos resíduos industriais exige absoluto profissionalismo, agilidade e segurança. Isso é necessário porque são intervenções que, se mal conduzidas, podem causar danos ecológicos (solos, mananciais, flora e fauna), prejuízos à saúde das pessoas (funcionários e população) e multas em decorrência de infrações ambientais.

Já a coleta de efluentes líquidos do tingimento Trata-se de águas residuais dispensadas durante o processo de lavagem das pedras tingidas. Esse líquido se forma principalmente durante a etapa de tingimento e aquecimento das pedras. Sendo que na etapa de tingimento são usados diversos corantes sintéticos, como os Dispersos, essenciais para dar coloração. Esse tipo de material é insolúvel em água, além de ter propriedades que o tornam capaz de mudar o material genético quando está em contato com as células, fazendo com que seja potencialmente perigoso para a vida aquática e prejudicial à saúde das pessoas que venham a ter contato com a água contaminada. Dessa forma, é muito importante que os efluentes recebam tratamento e jamais sejam despejados no meio ambiente sem o cuidado necessário.

Durante o mês de Agosto foi promovido uma reunião palestra no auditório da APPESOL, com os sócios proprietários da empresa Hydroquímica Tratamento e Análises Químicas os Senhores Almir e Gabriel, com sede em Guaporé RS. A palestra teve como objetivo principal a Educação ambiental voltada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos efluentes líquidos oriundos do tingimento das pedras, pois é muito importante as empresas saberem da responsabilidade e principalmente dos impactos ambientais gerados caso esse efluente seja descartado incorretamente.

O tratamento de efluentes pode ser feito mais de uma vez, ou seja, cria-se um círculo vicioso positivo. Essa gestão responsável dos recursos hídricos produz uma boa imagem para a empresa, pois ela estará associada a práticas ecologicamente corretas. Sua marca e seus produtos serão valorizados diante do consumidor. Numa época em que o bom uso da água é monitorado cuidadosamente pela sociedade, ter um projeto que maneja o recurso de forma a preservar as fontes e as demandas é essencial para o papel da indústria.

Abaixo podemos ver as fotos identificando a reunião palestra feita com os associados da APPESOL e também fotos de associados que destinaram corretamente seus resíduos nos últimos 2 meses, e junto também a matéria do jornal informativo Regional destacando a ação.

Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



APPE SOL realiza reunião sobre efluentes na indústria de pedras



Por Keili Camargo

Na noite de quinta-feira, 22/08, a Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade (APPE SOL) promoveu uma importante reunião no auditório da entidade, reunindo associados, diretoria e os especialistas e sócios-proprietários da empresa Hydroquímica Tratamento e Análise Químicas, Almir e Gabriel, com sede em Guaporé.

O encontro abordou uma série de temas relevantes para a indústria de pedras tingidas, com foco na educação ambiental e na legislação vigente. Almir e Gabriel discutiram sobre a origem da Hydroquímica e destacaram a importância da destinação correta e do tratamento dos efluentes gerados no processo de tingimento das pedras.

Entre os pontos abordados, a legislação dos efluentes recebeu atenção especial, esclarecendo as exigências para o tratamento e armazenamento desses resíduos. Também, foram discutidas as doenças que podem ser causadas pela destinação inadequada dos efluentes e os impactos ambientais negativos associados.

Os palestrantes detalharam o pro-



cesso de licenciamento ambiental e a operação da estação de tratamento de efluentes da Hydroquímica. Aspectos como a manutenção da estação, o uso eficiente de energia elétrica, e as técnicas de diminuição dos impactos ambientais foram igualmente tratados, reforçando a importância da sustentabilidade e da responsabilidade empresarial.

O objetivo principal da reunião foi conscientizar os associados da APPE SOL sobre a relevância da destinação correta e do tratamento dos efluentes líquidos oriundos do tingimento de pedras, em conformidade com as legislações ambientais vigentes. O encontro reforçou a responsabilidade de cada empresa em adotar práticas que garantam a sustentabilidade do setor e a preservação do meio ambiente.

Soledade, 23 de Outubro de 2024

Vanderlei dos Santos Silva

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00

APPESOL
12 263 892/0001-00